

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

### Aviso n.º 80/2006

#### Discussão pública

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 15 de Novembro de 2006, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 04/96, emitido em nome de Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S. A., diminuindo um piso, no lote n.º 78 e ficando o lote a ser constituído por um piso abaixo da cota de soleira e outro acima da mesma, mantendo-se a área de implantação de 140 m<sup>2</sup>, a área bruta de construção passa a ser de 260 m<sup>2</sup>, e que José Jorge da Silva Ferreira pretende levar a efeito no lugar de Vilacetinho, freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 28 de Novembro de 2006.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

27 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima de Miranda Marinho*.  
1000309002

### Aviso n.º 82/2006

#### Discussão pública

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 16 de Novembro de 2006, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 42/95, emitido em nome de António Maria da Costa Lobo Reimão Nogueira, aumentando as áreas de implantação e construção para 168 m<sup>2</sup>, a constituição de mais um fogo e alterando a tipologia para habitação bifamiliar, e que Carlos de Araújo Moreira pretende levar a efeito no lugar de Campo Novo, freguesia de Soalhães, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 29 de Novembro de 2006.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Soalhães.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

27 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima de Miranda Marinho*.  
1000309003

### Aviso n.º 83/2006

#### Discussão pública

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 17 de Novembro de 2006, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/97, emitido em nome de Francisco Pinto Vieira,

aumentando a área de implantação para 120 m<sup>2</sup>, e que José Manuel Pereira Teixeira pretende levar a efeito no lugar de Prados, freguesia de Rio de Galinhas, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 30 de Novembro de 2006.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Rio de Galinhas.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

27 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima de Miranda Marinho*.  
1000309005

### Aviso n.º 84/2006

#### Discussão pública

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 17 de Novembro de 2006, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/97, emitido em nome de Francisco Pinto Vieira, aumentando a área de implantação para 120 m<sup>2</sup>, e que Teresa de Fátima Ferreira Teixeira pretende levar a efeito no lugar de Prados, freguesia de Rio de Galinhas, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 30 de Novembro de 2006.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Rio de Galinhas.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

27 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima de Miranda Marinho*.  
1000309006

### Aviso n.º 86/2006

#### Discussão pública

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 22 de Novembro de 2006, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 17/2000, emitido em nome de Hércilio Hoppler Soares e Silva, anulando, no lote n.º 3, os 1.º e 2.º andares, ficando constituído pelo rés-do-chão, com a área de implantação e construção de 140 m<sup>2</sup>, e que António Manuel Ribeiro Teixeira pretende levar a efeito no lugar de Gaia, freguesia de Vila Boa de Quires, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 6 de Dezembro de 2006.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

27 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima de Miranda Marinho*.  
1000309009